



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 1409/2004

Ementa

REVOGA A PORTARIA N° 1251/03 QUE CONCEDEU À FUNCIONÁRIA ROSELI JOANNA SILVA, TÉCNICO LEGISLATIVO DO QPL, LICENÇA POR DOIS ANOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Data da Norma

19/05/2004

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1409, DE 19 DE MAIO DE 2004

Revoga a Portaria nº 1251/03 que concedeu à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Técnico Legislativo do QPL, licença por dois anos para trato de interesses particulares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1251, de 24 de fevereiro de 2003, que concedeu à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Técnico Legislativo, Nível VI, Referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo, licença para trato de interesses particulares, por dois anos, em virtude de solicitação da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e quatro (19/05/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino